



# Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 15.776 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar.

**JOSE ANTONIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei nº 5.907, de 20 de dezembro de 2023,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e Seguridade Social do Município, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 887.192,00 (Oitocentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e dois reais) para reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Parágrafo único.** As dotações orçamentárias referidas nos artigos 1º e 2º estão indicadas no Anexo Único que integra o presente Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de Fevereiro de 2024, 385º da Fundação do Povoado 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Jose Antonio Saud Júnior  
Prefeito Municipal

Paulo de Tarso Cabral Costa Junior  
Diretor de Planejamento e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, em 02 de Fevereiro de 2024.

Hamilton José de Oliveira Júnior  
Diretor de Governança Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo e Relações Institucionais

Elaine Aparecida de Oliveira Moreira  
Diretora de Assuntos Legislativos



## Prefeitura Municipal de Taubaté

### ANEXO ÚNICO

Data: 02/02/2024

Autorização: Crédito Adicional

Decreto 15776/2024

Lei Orçamento: 5907/2023

Suplementação	Dotação	Valor
	29.01.2002.1.014.12.365.449051.01.2120000	270.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.449052.05.1000012	1.800,00
	24.01.1009.2.039.10.301.339039.01.3050000	600.000,00
	29.01.2007.2.357.12.122.339030.01.2200000	5.000,00
	29.01.2007.2.357.12.122.339039.01.2200000	10.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.339040.01.1100000	392,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>887.192,00</b>

Anulação	Dotação	Valor
	29.01.2002.2.052.12.365.339039.01.2120000	270.000,00
	19.01.7001.2.359.04.122.339030.05.1000012	1.800,00
	24.02.1010.2.001.10.301.339039.01.3010000	600.000,00
	29.01.2001.2.044.12.361.339039.01.2200000	5.000,00
	29.01.2001.2.044.12.361.339039.01.2200000	10.000,00
	32.01.7003.2.263.03.092.449052.01.1100000	392,00
	<b>Total Anulação:</b>	<b>887.192,00</b>

Assinado por 4 pessoas: PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR, HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR e ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AADD-52AF-1E3D-5844> e informe o código AADD-52AF-1E3D-5844





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AADD-52AF-1E3D-5844

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO DE TARSO CABRAL COSTA JUNIOR (CPF 390.XXX.XXX-79) em 14/02/2024 15:26:41 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ HAMILTON JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF 279.XXX.XXX-18) em 14/02/2024 15:58:22 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 14/02/2024 16:04:26 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 14/02/2024 16:05:46 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/AADD-52AF-1E3D-5844>